



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO 2021/2024

Rua Oscar Batista, s/nº - Bairro Floresta -

Cambuci-RJ

Cambuci-RJ, 30 de abril de 2021

PORTARIA SMEC Nº 010 /2021

Dispõe sobre a prorrogação do ensino remoto no âmbito Rede Pública e Privada de Ensino de Cambuci-RJ, como medida de prevenção da transmissibilidade do Covid-19.

A Secretária Municipal de Educação de Cambuci-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o direito à vida, a saúde e a educação conforme preconiza os artigos 5º e 6º da Constituição Federal/1988;

Considerando o decreto Municipal nº 1.504 de 29 de abril de 2021;

Considerando que é notório o perigo de contágio da nova cepa do coronavírus e que a retomada das aulas presenciais se torna inviável antes da imunização de toda a população educacional municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar até o final do 1º semestre letivo – 06 de julho de 2021 o ensino remoto em toda rede municipal de ensino;

Art. 2º- Manter o Proposta Pedagógica proferida na portaria Smec nº 004/21, com seus ostensivos debates pelos profissionais do magistério desta rede com vistas a garantir resultados educacionais mais promissores;

Art. 3º- Manter o monitoramento efetivo da frequência escolar com vistas a garantir o direito à educação de crianças e adolescentes no combate à exclusão.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação de Cambuci-RJ